



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 92

Recife, 12 de junho de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DMV.....	4
NEMAM.....	4
IPÊ.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 92, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Página | 4

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 031/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 651/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012768/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Gustavo Ferrer Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646206, para apresentação de trabalho na VIII Reunião Anual da Associação Brasileira de Andrologia Animal - ABRAA, a ser realizada no Centro de Convenções Campo Grande em Campo Grande - MS, no período de 13 a 15 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 14:50)
FABIANO SELLOS COSTA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DMV (11.01.05)
Matrícula: 1457824

Processo Associado: 23082.012768/2024-44

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/06/2024 e o código de verificação: 8418dfc9ec

NEMAM

PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 010/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 518/2024, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como, o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005107/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para executar reformas gerais em prédio da Área de Fitotecnia, Departamento de Agronomia.

Art. 2º Designar os servidores Paulo Henrique Ribeiro Ferraz, SIAPE 2066276, Egbert Walmeron Duarte Costa, SIAPE 2073897, e José Henrique Monteiro Kreimer, SIAPE 2161820, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR DO NEMAM

IPÊ

PORTARIA Nº 03/2024-IPÊ/UFRPE, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 06/2023-IPÊ/UFRPE, de 06 de outubro de 2023, que designa os membros do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PIBIC/CNPq-UFRPE) para o mandato de Março de 2023 a Fevereiro de 2025:

EXCLUIR como Representantes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada:
André Luiz Alves de Lima
Roseane Amorim da Silva
Thieres George Freire da Silva

INCLUIR como Representantes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada:
Roseane Amorim da Silva
Felipe Alves Reis
Sérgio Luiz Ferreira da Silva,

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/05/2024, conforme Ofício Interno No. 15/2024 - CGPROD de 13/05/2024, constante no Processo No. 23082.011261/2024-73.

Recife, 12 de Junho de 2024

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor-Geral do Instituto IPÊ
Matrícula SIAPE - 1871315